



Estado de Mato Grosso

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE

GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020

CONTADORIA MUNICIPAL

Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

DECRETO CM Nº 040/2017 de 15/03/2017.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR SUPERAVIT FINANCEIRO DE COSIP – CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE ACORDO COM ARTIGO 43 DA LEI Nº 4.320/64”

ERICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1543/17 DE 13 DE MARÇO DE 2017:

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal no exercício financeiro de 2017, Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 247.347,68 (Duzentos e Quarenta e Sete Mil Trezentos e Quarenta e Sete Reais e Sessenta e Oito Centavos), destinados a atender a(s) seguinte(s) dotação(ões):

SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

06.001.04.122.0026.1051.449052 – Material Permanente

R\$: 247.347,68

06.001.25.451.0026.2083.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica

R\$: 240.000,00

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior de Contribuição de Iluminação Pública (COSIP).

ARTIGO 3º - Este decreto em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte – MT, aos quinze dias do mês de Março do ano de 2017.

ERICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicado no site da Prefeitura Municipal em 15/03/2017.

NP-CM nº 412/2017.

EUGÊNIO CAFFONE LIMA

Secretário Mun. de Governo e Articulação Institucional.